



PORTARIA N.º 156/2023 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior do Docente Tiago Madalozzo do *Campus* de Curitiba II da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 20.012.258-5;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior do Docente **Tiago Madalozzo**, do *Campus* de Curitiba II, para participar de atividade científica, acadêmica e administrativa em Braga, Coimbra e Aveiro - Portugal, no período de 27 (vinte e sete) de março a 13 (treze) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 28 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora